



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Terça-feira • 11 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2779

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Decreto Nº 008 de 10 de janeiro de 2020** - Altera o Decreto nº 007/2019 que nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), bem como o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

DECRETO Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 007/2019 que nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), bem como o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município e

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (COPEL).

- 1. CHARLES OLIVEIRA DOS SANTOS – PRESIDENTE;**
- 2. NUBELIA BRITO DE MATOS – MEMBRO;**
- 3. LAIS VAZ DA SILVA – MEMBRO;**
- 4. RONALDO RALILY GUIMARAES DANTAS - SUPLENTE;**
- 5. ROSEMEIRE NERY DE JESUS- SUPLENTE**

Art. 2º Fica constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (COPEL), acima elencados, destinada ao procedimento e julgamento de licitações nas suas modalidades de: CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PROCESSOS DE EXCEÇÕES A PROCEDIMENTO LICITATORIO (INEXIBILIDADE E DISPENSA) REGISTROS CADASTRAIS, e, todo e qualquer procedimento licitatório necessário para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providencias afins.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

Art. 3º Ficam nomeados o **PREGOEIRO, assim como sua EQUIPE DE APOIO, sendo:**

6. **CHARLES OLIVEIRA DOS SANTOS – PREGOEIRO**
7. **NUBELIA BRITO DE MATOS – MEMBRO;**
8. **LAIS VAZ DA SILVA – MEMBRO;**
9. **RONALDO RALILY GUIMARAES DANTAS - SUPLENTE;**
10. **ROSEMEIRE NERY DE JESUS - SUPLENTE;**

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe-BA, em 10 de janeiro de 2020

MARCONE AMARAL COSTA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br